



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: [jose Luizcalegario@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:jose Luizcalegario@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**PROJETO DE LEI...../2026**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Semana Municipal de Incentivo a Agricultura Familiar**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada anualmente, na data que comportar o dia 25 de Julho.

**Parágrafo Único.** O Evento de que trata o "caput" deste artigo tem como objetivo incentivar, valorizar esta classe de trabalhadores que é fundamental para segurança alimentar, econômica e na preservação ambiental.

**Art. 2º** - Durante a Semana Municipal de Incentivo a Agricultura Familiar, poderá ser promovida a sua divulgação por meio de simpósios, debates e eventos que propiciem melhor estruturação e desenvolvimento de políticas agrícolas voltadas para esta classe de trabalhadores.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2026.

**José Luiz Calegário (Galo)**

**Vereador – PP**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: [joseluzcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:joseluzcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, Projeto de Lei que **Institui a Semana Municipal de Incentivo a Agricultura Familiar**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de incentivar, valorizar políticas públicas de investimentos nesta classe de trabalhadores.

A data tem como base o Dia Internacional da Agricultura Familiar, que é comemorado em **25 de julho**, data instituída pela ONU em 2014 para valorizar os pequenos produtores rurais. No Brasil, este setor é responsável por cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa, sendo fundamental para a segurança alimentar, economia e preservação ambiental.

Em Cachoeiro de Itapemirim temos a “CAF Cachoeiro”, que é o Cooperativismo com a ideologia do desenvolvimento igualitário e coletivo da sociedade familiar de agricultores, que vem trabalhando em nosso município, apoiando esta classe de trabalhadores.

A presente propositura visa melhorar e incentivar o setor público no investimento deste tipo ação agrícola. Começando pela iniciativa do Poder Executivo em incluir no Calendário Oficial do município esta SEMANA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR, na data que comportar do Dia Internacional, que são 25 de Julho de cada ano.

Na certeza da apreciação e aprovação dos digníssimos pares, antecipamos nossos agradecimentos.

**José Luiz Calegário (Galo)**

**Vereador – PP**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

